



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

Ano V - Edição nº 00382 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EAD9A7C4EACD21A1B8FCE73797EA8EAE

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Resposta a Recurso administrativo. TP 01/15
- Pregão Presencial nº 003/2015.
- Extrato de ratificação da dispensa de licitação Nº 023/2015. Extrato de ratificação da dispensa de licitação Nº 024/2015
- ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015

Trata-se de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas municipais: Alzira Azevêdo, Deputado Gastão Pedreira, Nossa Senhora da Ajuda, Josefa Valverde – Sede; Padre José Norberto Rodrigues, Jaime Vieira Lima - Distrito de Lustosa; Amália Moreira Vaz – Distrito de Buracica, Escola Municipal Teodoro Sampaio - localidade Cana Brava e José Lopes de Carvalho – Paraíso.

A empresa **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA – ME** interpôs recurso administrativo, em 09 de fevereiro de 2015, contra “decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou” no certame nº 008/2015, referente a Tomada de Preço nº 001/2015.

I – DAS CONDIÇÕES DE ADMISIBILIDADE DO RECURSO

I.A – DAS CERTIDÕES VENCIDAS E OU NÃO APRESENTADAS

A empresa recorrente não apresentou a certidão que ensejou sua inabilitação no presente certame no momento da interposição do recurso em epígrafe.

Observemos que mesmo com o prazo admitido pela Lei Complementar nº 123/2006, a empresa não regularizou sua situação junto ao INSS, conforme certidão anexo, emitida em 11/02/2015, às 15h40min. Além disso, no momento da habilitação, não juntou certidão negativa da dívida ativa da união. Inclusive, ratificou confessando que não precisa juntar pois goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, declaração consta na ata de abertura, na terceira lauda.

Ora, a referida Lei apenas admite às microempresas e empresas de pequeno porte prazo diferenciado em relação a regularização das certidões

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

exigidas e apresentadas. Entretanto, não desobriga tais empresas de apresentarem as certidões exigidas no Edital durante a habilitação.

Além disso, a certidão do CREA juntada possui data de expedição fora do prazo estabelecido no edital da licitação em epigrafe.

Por fim, os balancetes juntados estão incompletos conforme pontuado na ata de abertura.

Face ao exposto, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e no item 9.10 do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015, esta comissão não conhece o presente recurso, determinando sua extinção sem resolução de mérito.

III – DA DECISÃO

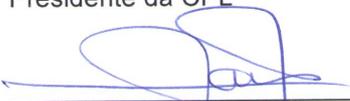
Pelas razões apresentadas, recebo o presente recurso, mas não o conheço, determinando sua extinção sem resolução de mérito, mantendo incólume o processo licitatório ora impugnado.

Por força do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, determina-se a remessa dos autos para autoridade superior proferir sua decisão.

Teodoro Sampaio – BA, 12 de fevereiro de 2015.



JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Presidente da CPL



JOÃO BATISTA BARBOSA
Membro da CPL



JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA
Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

1. Recebo o presente recurso, mas não o conheço, determinando sua extinção sem resolução de mérito, mantendo a decisão exarada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
2. Intime-se o recorrente sobre a presente decisão, bem como todos os participantes.
3. Publique-se.

Teodoro Sampaio – BA, 12 de fevereiro de 2015.



AKIRA SUGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial

**ESTADO DA BAHIA****Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio****Secretaria Municipal da Administração e Finanças****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BA. Aviso de Licitação fracassada - Processo Licitatório nº 004/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº **003/2015**. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação ônibus/veículos com motorista para realizar serviços de transporte escolar dos discentes da zona rural da rede pública municipal de ensino e rede estadual de ensino (ensino médio), durante o exercício de 2015. “Após verificação por parte da Comissão de Licitação, constatou-se que as Certidões Negativas da empresa vencedora encontravam-se com a data de validade vencida, portanto, inviabilizando a continuidade do processo. Sendo assim, determino o arquivamento do presente processo licitatório face ao Fracasso, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado”. Data: 13.02.2015. AKIRA SUGA – Prefeito Municipal. Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, Teodoro Sampaio - BA, CEP 44280-000. Tel. (75) 3237-2137.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal da Administração e Finanças

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

- Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Contratado: **LOGIN INFORMÁTICA COM. E REP. LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.066.716/0001-91**. - Objeto: aquisição de 03 (três) micro computadores, monitor, teclado, mouse e 02 (dois) Nobreak de 1500VA, bivolt, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria de Turismo Esporte e Lazer. - Valor global: **R\$ 5.121,95**.

Teodoro Sampaio 10 de fevereiro de 2015.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

- Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Contratado: **VILLAS SERVIÇOS EM TELEFONIA, ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **96.730.494/0001-39**. - Objeto: Prestação de serviços de rebobinamento de uma bomba d'água de um poço artesiano com manutenção de um bombeador e revisão em toda parte elétrica do quadro da referida bomba no Povoado de Buracica - Município de Teodoro Sampaio-Ba. - Valor global: **R\$ 3.500,00**.

Teodoro Sampaio 10 de fevereiro de 2015.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Setor de licitação e Contratos

ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Teodoro Sampaio, 12 de fevereiro de 2015.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente a Tomada de Preço nº 001/2015, tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: Alzira Azevedo, Deputado Gastão Pedreira, Nossa Senhora da Ajuda, Josefa Valverde Sede; Padre Jose Norberto Jaime Vieira Lima – Distrito de Lustosa; Amália Moreira Vaz – Distrito de Buracica, Escola Municipal Teodoro Sampaio – Localidade de Cana Brava e Jose Lopes de Carvalho – Paraíso, que atenderá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações do anexo II do Edital, ao CONTRATANTE, nos termos da proposta apresentada na Tomada de Preço nº 001/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECIDI, respaldado na Portaria 01/2015 e pelas Leis 8.666/2013 e 10.502/2002, pela Adjudicação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: Alzira Azevedo, Deputado Gastão Pedreira, Nossa Senhora da Ajuda, Josefa Valverde Sede; Padre Jose Norberto Jaime Vieira Lima – Distrito de Lustosa; Amália Moreira Vaz – Distrito de Buracica, Escola Municipal Teodoro Sampaio – Localidade de Cana Brava e Jose Lopes de Carvalho – Paraíso, que atenderá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações do anexo II do Edital, ora licitado: EMPRESA **ACCAP LTDA- ME**, CNPJ Nº 08.640.332/0001-42, no valor global de R\$ 255.317,51 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZESSETE E CINQUENTA E UM CENTAVOS)CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS), por terem apresentado todos os requisitos de habilitação e melhor proposta de preço.

JOSEVAL DA SILVA DE ARGOLO AZEVEDO

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preço, tombado sob o nº 001/2015, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria 01/2015, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: Alzira Azevedo, Deputado Gastão Pedreira, Nossa Senhora da Ajuda, Josefa Valverde – Sede; Padre Jose Norberto Rodrigues, Jaime Vieira Lima - Distrito de Lustosa; Amália Moreira Vaz – Distrito de Buracica, Escola Municipal Teodoro Sampaio - Localidade Cana Brava e José Lopes de Carvalho – Paraíso, que atenderá a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 12 de fevereiro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito